

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

000 010

LEI Nº 3.021 DE 25 DE AGOSTO DE 1.993.

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Eubiose de Indaiatuba".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba,

quando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele -  
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a -  
"Sociedade Brasileira de Eubiose de Indaiatuba".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 25 de agos

to de 1.993.

FLÁVIO TONIN

Prefeito Municipal